



## Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

### Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 7/2010

#### Constituição da Comissão Paritária

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, diploma que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), visa contribuir para a melhoria do desempenho e qualidade de serviço da Administração Pública, para a coerência e harmonia da acção dos serviços, dirigentes e demais trabalhadores, bem como para a promoção da sua motivação profissional e desenvolvimento de competências.

Assim, considerando o disposto no artigo 59.º da referida Lei, nomeadamente:

Que junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;

Que a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço;

A Comissão paritária do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação, para o período de 2011-2013, terá a seguinte composição:

#### **1. Representantes da Administração:**

##### **a) Como membros efectivos:**

- Ana Soares da Costa;

- Catarina Nunes.

**b) Como membros suplentes:**

- Ricardo Pinheiro Alves;

- Elsa Morais Sarmento.

---

**2. Representantes dos trabalhadores eleitos:**

**a) Como membros efectivos:**

- Maria Teresa Bana e Costa;

- Paulo Inácio.

**b) Como membros suplentes:**

- Eduardo Guimarães;

- Vanda Dores;

- João Seixas;

- João Fonseca.

Lisboa, 20 de Dezembro de 2010

O Director



(João Reis Leão)